

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº096, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar a servidora Angelica Pricila da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ouvidoria Municipal.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, bem como em conformidade com o disposto nas Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei nº 1081, de 20 de abril de 2022 e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024,

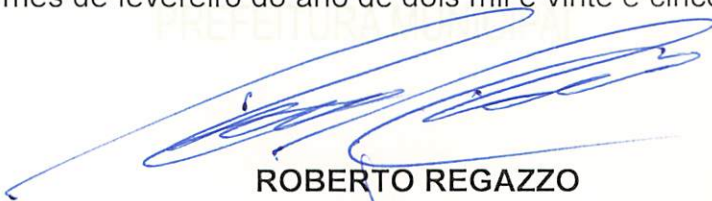
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal **ANGELICA PRICILA DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 9.XXX.959-5 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 055.XXX.409-01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL**, *sem ônus para esta municipalidade*.

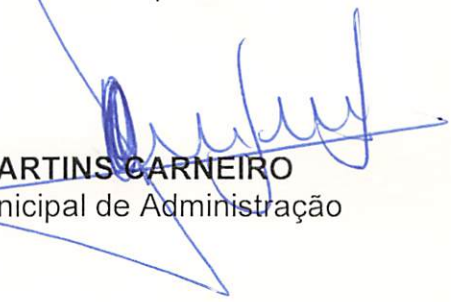
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº096, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar a servidora Angelica Pricila da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ouvidoria Municipal.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, bem como em conformidade com o disposto nas Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei nº 1081, de 20 de abril de 2022 e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal ANGELICA PRICILA DA SILVA, portadora da CI-RG nº 9.XXX.959-5 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 055.XXX.409-01, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL, *sem ônus para esta municipalidade*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração